

**EDITAL 08/2016**  
**CADASTRO DE RESERVA PARA REMOÇÃO A PEDIDO**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
Marcelo José Santana Santos Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	1	PROTIC - CSC	PROTIC - R
Cristiane Rabelo Santos	Arquiteto e Urbanista	2	PROPA - R	CSC
Fabiana Cajazeira Figueiredo	Secretário Executivo	3	REITORIA	CPF
André Ricardo de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	4	PROTIC - CSC	PROTIC - R
Jorge Farias Herculano	Analista de Tecnologia da Informação	5	PROTIC - R	PROTIC - CSC
César Augusto Reis dos Santos	Técnico em Tecnologia da Informação	6	CSC	PROTIC - R
Paula Pereira Lopes	Técnico em Tecnologia da Informação	7	CSC	PROTIC - CSC
Victor Porto Lopes	Engenheiro Civil	8	CSC	PROPA - R

**SERVIDORES DOCENTES**

**GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS**

<b>Servidor</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
Regina Maria da Costa Smith Maia	1	CPF	CSC
Márcia Nunes Bandeira Roner	2	CPF	CSC
Luiz Noberto Weber	3	CSC	CJA

**GRANDE ÁREA: HUMANIDADES**

<b>Servidor</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
Paulo Dimas Rocha de Menezes	1	CJA	CSC
Álamo Pimentel Gonçalves da Silva	2	CJA	CSC
Célia Regina da Silva	3	CJA	CSC
Francisco Antônio Nunes Neto	4	CPF	CSC
Antônio Mateus de Carvalho Soares	5	CSC	CJA
Marcelo Magalhães Andrade	6	CPF	CSC
Lilian Reichert Coelho	7	CPF	CSC
Karen Santana de Almeida Vieira	8	CPF	CSC

Ivana Maria Schnitman	9	CPF	CJA
Dirceu Benincá	10	CPF	CSC

**GRANDE ÁREA: LINGUAGENS**

<b>Servidor</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio	1	CPF	CSC
José Vicente Santos Mendes	2	CPF	CSC
Gabriela Rodella de Oliveira	3	CPF	CSC

**GRANDE ÁREA: SAÚDE**

<b>Servidor</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
Rocio Elizabeth Chávez Alvarez	1	CPF	CSC
Marcos Vinicius Campos	2	CPF	CSC
Cristiano da Silveira Longo	3	CPF	CSC
Stella Narita	4	CPF	CSC

OBS.: Para fins de efetivação de remoção e deslocamento vale ressaltar o disposto no item 6 do edital que o servidor será avisado do surgimento da vaga, através do e-mail cadastrado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento deste, bem como observado que a inscrição ou eventual existência de vaga em qualquer dos campi não gera direito imediato à remoção.